



## RESOLUÇÃO Nº 15/26-COUN

***Nega provimento ao recurso à decisão do CEPE que indeferiu proposta de alteração do art. 47 da Resolução nº 61/23-CEPE, que estabelece normas para o afastamento de servidores docentes efetivos da UFPR.***

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, em vista do disposto no §2º do art. 23 do Estatuto da UFPR e diante da insuficiência de votos (2/3 dos membros) para a aprovação do parecer do conselheiro Thales Ricardo Cipriani (doc. SEI 8804095), no processo nº 046398/2024-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelo representante das Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* à decisão do CEPE que indeferiu proposta de alterações na Res. 61/23-CEPE, que estabelece normas para o afastamento de servidores docentes efetivos da UFPR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 15/05/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8821594** e o código CRC **24A3BBBB**.